



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

LEI COMPLEMENTAR Nº 080, DE 10 DE MAIO DE 2016

“ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São José da Barra aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

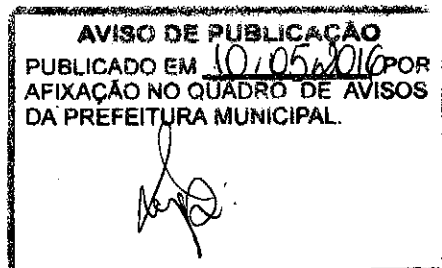
Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Barra, 10 de maio de 2016


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: GERALDO FELICIANO BORGES e CLARETE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES

Propriedade: RETIRINHO

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

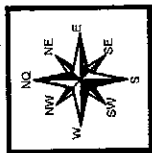
Área: 3,85,68 has

Matrícula: 18.207

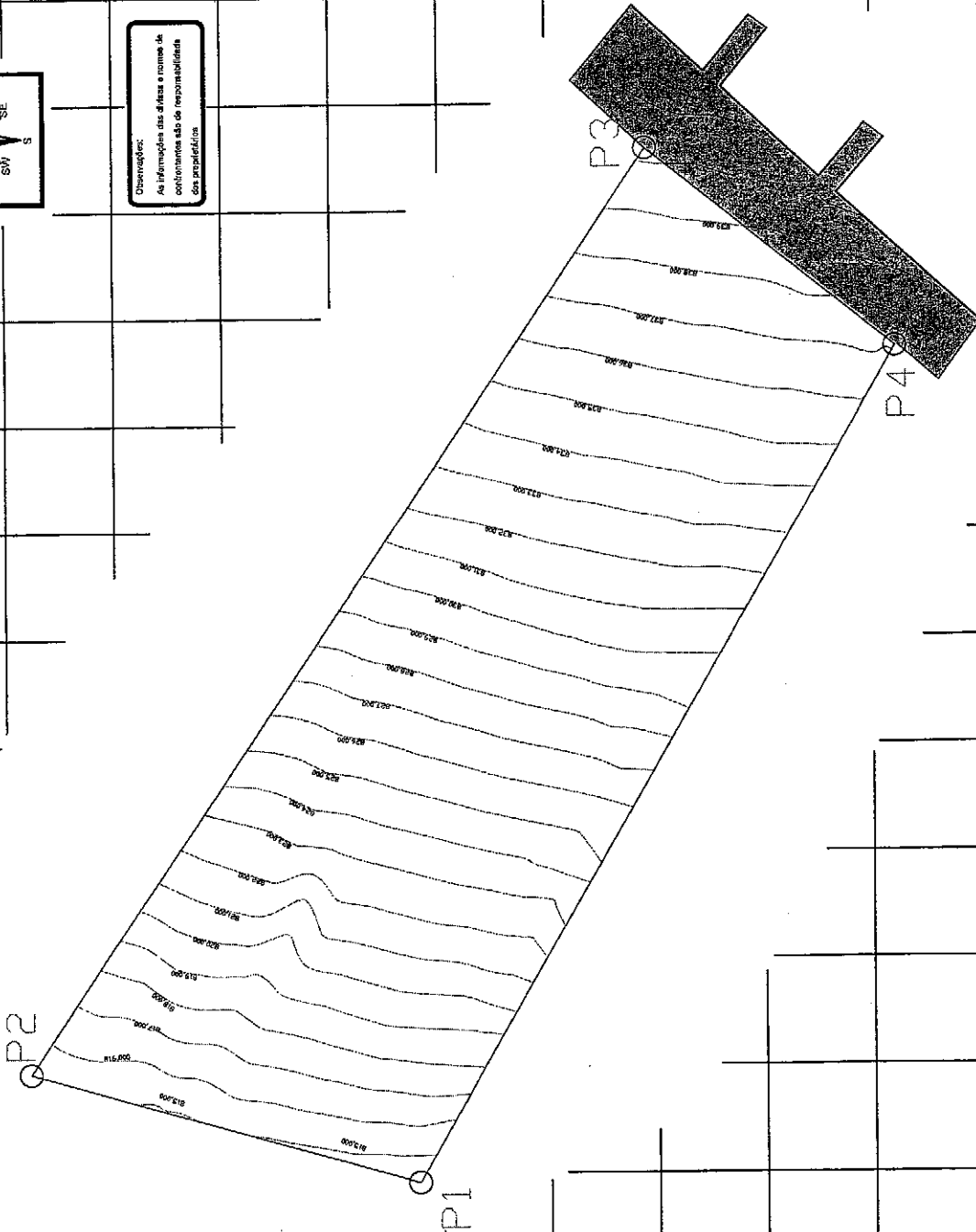
Uma sorte de terras situada no lugar denominado "Retirinho", no Município de São José da Barra-MG, com a área de 3,85,68 has (três hectares, oitenta e cinco ares e sessenta e oito centiares), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado P1 de coordenadas N=7.703.427,84m e E=373.269,07m, daí segue por uma divisa em um córrego; deste segue confrontando com José Osvaldo de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°56'54" e 130,25m até o vértice P2 de coordenadas N=7.703.627,88m e E=372.966,67m, volve a direita confrontando com Vera Lucia Borges Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°29'06" e distância de 362,58,67m, até o vértice P3 de coordenadas N=7.703.427,84 e E=373.269,07m, confrontando com Catarina Maria Borges Souza e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°12'35" e distância de 103,66m, até o vértice P4 de coordenadas N=7.703.347,52 e E=372.203,54, volve a direita confrontando com Catarina Maria Borges Souza e José Edson de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°12'35" e distância de 103,66m, até o início desta descrição, no vértice P1. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM."

São José da Barra, 10 de maio de 2016


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal



Observação:
As informações das alturas e nomes de
contornos são de responsabilidade
dos proprietários



Informações de Coordenadas
REPROJECÇÃO: UTM
ESCALA: 1:100
SICR - SIRGAS2000
MG - 49°
W
A
S
Linha: 204514,03301123
Linha: 881310,88178778 W
R: 0,99798884
R: 0,99798884

CONVENÇÕES
Linha
Ria
Curvas em intervalos de 1 m
Curvas em intervalos de 5 m

Fonte de Dados:

01
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE: Sítio Resolvido
PROPRIETÁRIO: Gerardo Falcão Borges
MUNICÍPIO: São José da Barra
COMARCAS: Algodobas
CARTÓRID: Algodobas
MAY. TRANSIC.: 18.207
ÁREA TOTAL (m²): 35.546,00
DATA: 22/01/2010

ESTADO UF: MG
PERÍMETRO (m): 1117,51
ESCALA: 1:1000
Gerardo Falcão Borges
CPF: 54988778-91
Engenheiro Ambiental
CREA/MG: 187550 LP

Av. Antônio Figueiredo, 800, Jardim Primavera
Cep: 7552-862 - Pádua-488
paulo@paulo.com.br
Contato: (35) 3325-1810 (WhatsApp)
Contato: (35) 3621-8430 (Fax)